

Versão Junho/2018	Versão Novembro/2018
<p><u>Item 3 - Glossário</u></p>	<p><u>Item 3 – Glossário</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão dos conceitos:  <b>Revalidação da carta de diretrizes:</b> é quando o empreendedor solicita a renovação no prazo de validade.  <b>Revisão da carta de diretrizes:</b> é quando o empreendedor solicita alteração das características do empreendimento ou contesta o conteúdo da carta de diretrizes.</li> </ul>
<p><u>Item 4 – Produtos e Serviços</u></p> <p>Os produtos e serviços oferecidos pela Sabesp são:</p> <p>Estudo completo, composto por:  diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos;  dimensionamento de ligação de água e esgoto;  estudo de profundidade de ligação de esgoto, quando necessário.</p>	<p><u>Item 4 – Produtos e Serviços</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão do serviço de atestado de existência de rede:  Os produtos e serviços oferecidos pela Sabesp são:  <b>Atestado de existência de rede.</b>  Estudo completo, composto por:  diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos;  dimensionamento de ligação de água e esgoto;  estudo de profundidade de ligação de esgoto, quando necessário.</li> <li>Inclusão dos itens 4.1 e 4.1.1:  <b>4.1 Atestado de existência de rede</b>  Fornecer informações sobre a existência de rede de água e coleta de esgoto nas proximidades do loteamento / condomínio, em casos especiais onde o empreendedor não possui ainda o projeto arquitetônico definitivo do empreendimento (pesquisa para compra do terreno, financiamento, etc.).</li> <li><b>4.1.1 Condições para fornecimento do Atestado</b>  Para o atendimento do serviço "Atestado de Existência de Rede de água e esgoto", enviar e-mail para os endereços abaixo, informando no assunto do e-mail: Atestado de Existência de Rede. Deve ser encaminhada cópia nítida de planta do local extraída, com referências do Google Maps ou planta aerofotogramétrica da Emplasa - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, em escala 1:10000, destacando-se o local do empreendimento.</li> </ul> <p><b>RMSP:</b>  <a href="mailto:relacionamento@sabesp.com.br">relacionamento@sabesp.com.br</a></p>

	<p><b>Interior e Litoral:</b>  <a href="mailto:ligacaor@sabesp.com.br">ligacaor@sabesp.com.br</a></p>
<p><u>Quadro 1 – Caracterização do Empreendimento</u></p>	<p><u>Quadro 1 – Caracterização do Empreendimento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição do Quadro 1, visando a simplificação dos critérios de caracterização dos empreendimentos (anexo no final deste documento).</li> </ul>
<p><u>Item 5.1 Condições</u></p> <p><b>Plantas</b>  Apresentar dois jogos das seguintes plantas em papel ou meio digital em ambos formatos dwg e pdf.</p>	<p><u>Item 5.1 Condições</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto detalhando que as plantas deverão ser georreferenciadas em coordenadas UTM-SIRGAS 2000.</li> </ul> <p><b>Plantas</b>  Apresentar dois jogos das seguintes plantas em papel ou meio digital em ambos formatos dwg e pdf, <b>georreferenciadas em coordenadas UTM-SIRGAS 2000.</b></p>
<p><u>Item 9 - Análise e Aprovação de Projetos de Obras Internas ao Empreendimento</u></p> <p><b>Em casos de condomínios, não cabe à Sabesp a análise de projeto de obras internas.</b></p>	<p><u>Item 9 - Análise e Aprovação de Projetos de Obras Internas ao Empreendimento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão de texto esclarecendo a forma de cálculo do serviço de Análise de Projeto de empreendimento:  <b>Para o cálculo do valor do serviço deve ser considerada a área útil (soma das áreas ocupadas pelos lotes, excluindo área institucional, área verde e arruamento).</b></li> <li>• Complementação do texto esclarecendo a não incidência de cobrança:</li> </ul> <p><b>Em casos de condomínios, não cabe à Sabesp a análise de projeto de obras internas, não incidindo cobrança.</b></p>
<p><u>Item 9.1 Processo via Graprohab</u></p> <p>Obs:  1. Mesmo que o projeto não esteja enquadrado no disposto deste item, facultar-se ao interessado requerer a apreciação e aprovação por parte do Graprohab ou matrícula do imóvel atualizada.</p>	<p><u>Item 9.1 Processo via Graprohab</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto esclarecendo a necessidade de requer o documento de dispensa do certificado Graprohab:</li> </ul> <p>Obs:  1. Mesmo que o projeto não esteja enquadrado no disposto deste item, o interessado <b>deverá</b> requerer <b>o documento de dispensa do certificado Graprohab</b> ou matrícula do imóvel atualizada.</p>
<p><u>Item 9.2 Processo via Sabesp</u></p>	<p><u>Item 9.2 Processo via Sabesp</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto visando torna-lo mais esclarecedor.</li> </ul> <p>Trata-se de análise de projetos para os casos de empreendimentos não enquadrados nos</p>

<p>Trata-se de análise de projetos para os casos em que não é necessário o encaminhamento ao Graprohab.</p>	<p>critérios de análise do Graprohab, portanto, dispensados de aprovação nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual 52.053/07, o interessado deverá apresentar o documento de dispensa do certificado Graprohab.</p>
<p><u>Item 10.1 Condições</u></p> <p>Caso o processo seja posterior a 10/07/91, esta poderá ser substituída pelo Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional para Fins Residenciais emitido pelo Graprohab.</p>	<p><u>Item 10.1 Condições</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto esclarecendo que para algumas situações há necessidade de apresentação do documento de dispensa do certificado Graprohab:</li> </ul> <p>Caso o processo seja posterior a 10/07/91, esta poderá ser substituída pelo Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional para Fins Residenciais emitido pelo Graprohab <b>ou documento de dispensa do certificado Graprohab.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão de texto para esclarecer a necessidade de apresentação de contato de obras e seguro de responsabilidade civil:</li> </ul> <p><b>Contrato da obra com terceiros e seguro de responsabilidade civil da obra.</b></p>
<p><u>Item 11.1 Condições</u></p> <p>Cópia do estatuto da empresa do empreendedor, com as alterações ocorridas, quando pessoa jurídica. Caso seja pessoa física, declaração de pessoa física, cópia do CPF e RG.</p> <p>Qualificação do indicado para assinatura do contrato (endereço, estado civil, profissão, RG e CPF).</p> <p>Certificado.</p> <p>Cópia dos projetos de água e esgoto aprovados pela Sabesp, em via original (com carimbo de aprovado).</p> <p>Uma cópia impressa e uma cópia em meio digital (extensão. dwg) completas dos cadastros (as built) aprovados pela Sabesp.</p>	<p><u>Item 11.1 Condições</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto esclarecendo sobre a necessidade de apresentação do documento de dispensa do certificado do Graprohab e atestado de conclusão de obras:</li> </ul> <p>Cópia do estatuto da empresa do empreendedor, com as alterações ocorridas, quando pessoa jurídica. Caso seja pessoa física, declaração de pessoa física, cópia do CPF e RG.</p> <p>Qualificação do indicado para assinatura do contrato (endereço, estado civil, profissão, RG e CPF).</p> <p>Certificado <b>ou documento de dispensa do certificado Graprohab.</b></p> <p><b>Atestado de conclusão de obras.</b></p> <p>Cópia dos projetos de água e esgoto aprovados pela Sabesp, em via original (com carimbo de aprovado).</p> <p>Uma cópia impressa e uma cópia em meio digital (extensão. dwg) completas dos cadastros (as built) aprovados pela Sabesp.</p>
<p><u>Item 12.1 Condições</u></p>	<p><u>Item 12.1 Condições</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto esclarecendo sobre a necessidade de apresentação do documento de</li> </ul>

<p>O empreendimento deve estar adimplente, no âmbito de seu terreno. Caso existam débitos no imóvel, oriundos das ligações (água e/ou esgoto) incorporadas pelo empreendimento, o responsável deverá efetuar a sua quitação junto a Sabesp. Existência de rede em logradouro oficializado.</p>	<p>dispensa do certificado do Graprohab:</p> <p>O empreendimento deve estar adimplente, no âmbito de seu terreno. Caso existam débitos no imóvel, oriundos das ligações (água e/ou esgoto) incorporadas pelo empreendimento, o responsável deverá efetuar a sua quitação junto a Sabesp. Existência de rede em logradouro oficializado. <b>Documento de dispensa do certificado Graprohab.</b></p>
<p><u>Item 14 – Prazos</u></p> <p>Diretrizes ou revalidação de diretrizes para ligações de água e/ou esgoto:</p> <p>Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no sitio da SABESP.</p> <p>Obs:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O prazo será contado a partir da entrega da documentação completa e correta e comprovação do pagamento.</li> <li>2. a) <b>Carta está na validade e não houve alteração nas características do projeto = Revalida por mais 1 ano, não havendo cobrança.</b>  b) <b>Carta está na validade e houve alteração nas características do projeto = Revisão da carta, com cobrança.</b>  c) <b>Carta vencida, independentemente de ter havido ou não alterações nas características do projeto = Revisão da carta, com cobrança.</b></li> </ol>	<p><u>Item 14 – Prazos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação do texto visando esclarecer</li> </ul> <p>A vigência e cobrança de diretrizes:</p> <p>Diretrizes ou revalidação de diretrizes para ligações de água e/ou esgoto:</p> <p>Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no sitio da SABESP.</p> <p>Obs:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O prazo será contado a partir da entrega da documentação completa e correta e comprovação do pagamento.</li> <li>2. a) <b>Carta está na validade e não houve alteração nas características do projeto = Revalida por mais 1 ano, não havendo cobrança.</b>  b) <b>Carta está na validade e houve alteração nas características do projeto = Revisão da carta, com cobrança.</b>  c) <b>Carta vencida, independentemente de ter havido ou não alterações nas características do projeto = Revisão da carta, com cobrança.</b></li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão do texto referente ao prazo para atestado de existência de rede, tendo em vista a inclusão do serviço:</li> </ul> <p><b>Atestado de existência de rede:</b></p> <p>Até 5 dias corridos, a partir da data da solicitação.</p>
<p><u>Item 15 – Validade</u></p> <p><u>Dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos:</u></p> <p>Validade: 2 anos, a partir da data de emissão. O empreendedor poderá solicitar 1(uma) única revalidação do dimensionamento, antes do vencimento, com garantia do conteúdo, desde que não haja alteração nas características iniciais do empreendimento.</p>	<p><u>Item 15 – Validade</u></p> <p><u>Dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos:</u></p> <p>Validade: 2 anos, a partir da data de emissão. O empreendedor poderá solicitar 1(uma) única revalidação do dimensionamento, antes do vencimento, <b>por mais 1 (um) ano</b>, com garantia do conteúdo, desde que não haja alteração nas características iniciais do empreendimento.</p>

<p><u>Diretrizes para ligação de água e/ou esgoto:</u> Validade: 2 anos, a partir da data de emissão. O empreendedor poderá solicitar 1(uma) única revalidação da carta de diretrizes, antes do vencimento, com garantia do conteúdo, desde que não haja alteração nas características iniciais do empreendimento.</p> <p><u>Projetos de obras complementares e/ou internas ao empreendimento:</u> Validade: 2 anos, a partir da data da aprovação do projeto. Após o prazo de validade do projeto o empreendedor deverá solicitar nova análise.</p>	<p><u>Diretrizes para ligação de água e/ou esgoto:</u> Validade: 2 anos, a partir da data de emissão. O empreendedor poderá solicitar 1(uma) única revalidação da carta de diretrizes, antes do vencimento, <b>por mais 1 (um) ano</b>, com garantia do conteúdo, desde que não haja alteração nas características iniciais do empreendimento. <b>O empreendedor deverá apresentar o projeto para análise em até 60 (sessenta) dias, antes do vencimento da carta, caso contrário não será possível a revalidação.</b></p> <p><u>Projetos de obras complementares e/ou internas ao empreendimento:</u> Validade: 2 anos, a partir da data da aprovação do projeto. <b>Caso as obras não tiverem sido iniciadas antes do vencimento do projeto, o empreendedor deverá iniciar o processo novamente com abertura de nova carta de diretrizes.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão do texto referente a validade do atestado de existência de rede, tendo em vista a inclusão do serviço:</li> </ul> <p><b>Atestado de existência de rede:</b> <b>Validade: 1 ano, a partir data de emissão.</b></p>
<p><u>Item 19 – Anexos</u></p>	<p><u>Item 19 – Anexos</u> Inclusão do anexo 9 – Atestado de existência de rede: <b>Anexo 9 - Atestado de Existência de Rede.</b></p>

**Quadro 1 - Caracterização do Empreendimento**  
**DE: Quadro constante da vigência de Junho/2018**

<b>Quadro 1 - Caracterização do Empreendimento</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Dimensionamento</b>
Unidades residenciais unifamiliares com consumo mensal até 50 m <sup>3</sup>	Não	Não
Ligação de água de Ø 20 mm para hidrômetros de 1,5 a 3,0 m <sup>3</sup> /h e/ou Ligação de Esgoto Ø 100 mm (Residencial ou Comercial)	Não	Não
Qualquer empreendimento cuja previsão de consumo seja de 50 até 500 m <sup>3</sup> /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 L/s	Não	Sim
Empreendimentos cuja previsão de consumo seja igual ou superior a 500 m <sup>3</sup> /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) igual ou superior a 0,35 L/s	Sim	Sim
Condomínios verticais ou horizontais que se caracterizam como: <ul style="list-style-type: none"> <li>· inferior a 40 apartamentos ou de apenas um bloco;</li> <li>· inferior a 50 dormitórios (hotel, motel ou flats);</li> <li>· inferior a 10 casas (condomínio horizontal);</li> </ul>	Não	Sim
Condomínio vertical ou horizontal que se caracteriza conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>· igual ou superior a 40 apartamentos ou mais de um bloco;</li> <li>· igual ou superior a 50 dormitórios (hotel, motel ou flats)</li> <li>· igual ou superior a 10 casas (condomínio horizontal);</li> </ul>	Sim	Sim
Empreendimento com até 60 empregados ou área do terreno até 750 m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	Não	Sim
Empreendimento com mais de 60 empregados ou área do terreno maior que 750 m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	Sim	Sim
Postos de abastecimentos de combustíveis, lava-rápidos e assemelhados.	Não	Sim
Indústrias (necessidade de análise de efluentes industriais)	Sim	Sim
Núcleos habitacionais que se apresentam como: <ul style="list-style-type: none"> <li>· cooperativas;</li> <li>· assentamento de famílias (interesse social);</li> <li>· projetos de urbanização de favelas</li> </ul>	Sim	Sim
Loteamentos para fins habitacionais, comerciais ou industriais	Sim	Sim
Conjuntos habitacionais com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes	Sim	Não
Desmembramentos para fins habitacionais que resultem em mais de 10 lotes, não servidos por redes de água e de coleta de esgotos	Sim	Não

**Para: Quadro substituído na vigência de Novembro/2018**

<b>Quadro 1 - Caracterização do Empreendimento</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Dimensionamento</b>
Qualquer empreendimento cuja previsão de consumo seja de 50 até 500 m <sup>3</sup> /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 L/s que possua rede de água e esgoto em frente ao empreendimento com capacidade para atendê-lo.	Não	Sim
Qualquer empreendimento cuja previsão de consumo seja de 50 até 500 m <sup>3</sup> /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 L/s que <b>não</b> possua rede de água e esgoto em frente ao empreendimento ou não tenha capacidade para atendê-lo.	Sim	Sim
Empreendimentos cuja previsão de consumo seja igual ou superior a 500 m <sup>3</sup> /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) igual ou superior a 0,35 L/s	Sim	Sim
Indústrias (necessidade de análise de efluentes industriais)	Sim	Sim
Núcleos habitacionais que se apresentam como: <ul style="list-style-type: none"> <li>· cooperativas;</li> <li>· assentamento de famílias (interesse social);</li> <li>· projetos de urbanização de favelas</li> </ul>	Sim	Sim
Loteamentos para fins habitacionais, comerciais ou industriais	Sim	Não
Conjuntos habitacionais com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes	Sim	Não
Desmembramentos para fins habitacionais que resultem em mais de 10 lotes, não servidos por redes de água e de coleta de esgotos	Sim	Não